



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO ADM RELATÓRIO DE FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

DADOS DO CONTRATO E DO CONTRATADO

PROCEDIMENTO 09/2021

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, de consumo e permanentes.

Início da Execução: 07 de fevereiro de 2021.

Valor Mensal: R\$ 4.173,50 (quatro mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos).

Data do Extrato: 16 de fevereiro de 2021.

Contratado: R N FERREIRA BRITO-ME.

CNPJ: 18.957.223/0001-07

Representante Legal: RAIMUNDO NONATO FERREIRA BRITO.

DADOS DO FISCAL DESIGNADO

Nome: JOSIEL HENRIQUE DE SARAIVA ANDRADE

Cargo: DIRETOR DA CMJF- PIAUÍ

Ato de Designação: Portaria

A partir de: 07 de fevereiro de 2021

DADOS DA FISCALIZAÇÃO:

Período Fiscalizado: de 07/02/2021 a 29/02/2021



PODE LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS - PIAUÍ

Lista de Verificação:

OCORRÊNCIAS	SIM	NÃO
1. Cumpriu as obrigações contratuais iniciais	x	
2. Obedeceu aos prazos estabelecidos	X	-
3. Entregou documentos a que estava obrigado	X	-
4. Prestou serviço com a qualidade esperada	X	-
5. Realizou diligências necessárias	-	-

CONSIDERAÇÕES

Trata-se de da contratação por dispensa de licitação fundamentado na Lei 8.666/93 e posteriores.

O pagamento foi efetuado mensalmente, mediante a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato e ou O Coordenador de Administração.

As despesas decorrentes da futura e eventual contratação, objeto deste instrumento, correram pela dotação orçamentária indicada no procedimento.

É o relatório.

José de Freitas-PI, 01 de MARÇO de 2021.

Josiel Henrique Saraiva de Andrade
JOSIEL HENRIQUE SARAIVA
DE ANDRADE

FISCAL DE CONTRATO



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAÚÍ

GABINETE DO VEREADOR:

Câmara Municipal de José de Freitas/PI - Extrato do Contrato oriundo da dispensa de licitação nº 09 /2021. - Contratante: Câmara Municipal de José de Freitas/PI - R N FERREIRA BRITO-ME - Objeto do contrato: Aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo, e materiais permanentes. Valor do Contrato: R\$ 4.173,50 (quatro mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 07/02/2019 a 12/02/2021. Dotação orçamentaria: 01001004.0112221062.106.33903000000.

Tiago das Neves Pinto

Tiago das Neves Pinto - Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI.

Certifico que o presente extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de José de Freitas/PI, em 08 de fevereiro de 2021.

Josiel Henrique Saraiva de Andrade
**JOSIEL HENRIQUE SARAIVA
DE ANDRADE**

**ESTADO DO PIAUÍ**
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIOAVENIDA 15 DE NOVEMBRO nº 786, CENTRO - MANOEL EMÍDIO - PI - CEP- 64875-000
CNPJ nº 00.463.622/0001-56 E-mail: cmmanoelemidio@hotmail.com**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2021****EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA NOVA MESA DIRETORA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO, PIAUÍ - BIÊNIO 2021/2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO - ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas disposições legais, e em atenção a decisão judicial de 12 de fevereiro de 2021, proferida nos autos do Processo nº 0800012-62.2021.8.18.0100. De conformidade com o que determina a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E O REGIMENTO INTERNO dessa Casa Legislativa do município de Manoel Emídio - PI, torna público e, CONVOCA os vereadores do Poder Legislativo deste município para participar da Eleição para Nova Mesa Diretora que conduzirá os destinos da Câmara Municipal no Biênio 2021/2022 de acordo com as seguintes normas:

ATO E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para a escolha da Nova Mesa Diretora da Câmara Municipal de Manoel Emídio - PI, Biênio 2021/2022, será realizada a partir das 10:00h do dia 25 de fevereiro de 2021, no plenário da Câmara Municipal, localizada na Avenida 15 de Novembro, nº 786, Centro, nesta municipalidade.

HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DAS CHAPAS:

O prazo para protocolo de chapa dar-se-á até 24 horas antes do horário previsto para o início da Sessão. Os interessados deverão inscrever-se através de requerimento com a chapa o qual deverá constar os cargos previstos no Regimento Interno, obedecendo a proporcionalidade, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa, que deverá ser protocolada junto ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Manoel Emídio - PI

DISPOSIÇÕES FINAIS:

A votação será aberta através de chamada nominal presidida pelo Vereador mais idoso entre os reeleitos. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerado vencedor o candidato mais idoso conforme o Art. 9º, § 8º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

O processo eleitoral só poderá ser realizado com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara Municipal.

A apuração será feita pelo Presidente da Sessão com o auxílio do Secretário, sendo que logo após a apuração será declarada a chapa vencedora, eleita que tomarão Posse em ato contínuo.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manoel Emídio - PI,
aos 15 dias do mês de Fevereiro de 2021
ORLANDO ALMEIDA DE ARAÚJO
Presidente em Exercício**CÂMARA MUNICIPAL DE JERUMENHA**Praça Santo Antônio, 148, Centro, Jerumenha-PI
CNPJ Nº 35.155.191/0001-45**Decreto nº 001/2021**

Dispõe sobre as medidas sanitárias preventivas a serem adotadas pela Câmara Municipal de Jerumenha-PI no período do carnaval direcionadas ao controle de covid-19 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, Atyla Helton De Sousa Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e em respeito à Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Decreto Estadual nº 19.445, de 26 de Janeiro de 2021 e no Decreto Municipal nº 003, de 10 de Fevereiro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas sanitárias preventivas durante o período carnavalesco, visando o enfrentamento à disseminação do novo coronavírus;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nos dias 15, 16 e 17 de fevereiro de 2021 no âmbito da Câmara Municipal de Jerumenha-PI.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua expedição.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jerumenha-PI, aos doze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um.

Atyla Helton de Sousa Ribeiro
Presidente da Câmara Municipal**PODER LEGISLATIVO****CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ DE FREITAS-PIAUI****GABINETE DO VEREADOR:**

Câmara Municipal de José de Freitas/PI - Extrato do Contrato oriundo da dispensa de licitação nº 09 /2021. - Contratante:

Câmara Municipal de José de Freitas/PI - R N FERREIRA BRITO-ME - Objeto do contrato: Aquisição de materiais de expediente, materiais de consumo, e materiais permanentes. Valor do Contrato: R\$ 4.173,50 (quatro mil cento e setenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência do Contrato: 07/02/2019 a 12/02/2021. Dotação orçamentaria:

01001004.0112221062.106.33903000000.

Manoel das Neves Pinto - Presidente da Câmara Municipal de José de Freitas/PI.

Certifico que o presente extrato de contrato foi afixado no quadro de avisos da Câmara Municipal de José de Freitas/PI, em 08 de fevereiro de 2021.

Josiel Henrique Saraiva de Andrade
**JOSIEL HENRIQUE SARAIVA
DE ANDRADE**